

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata nº 04/2026 - Comissão de Justiça e Redação

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. -----

Aos dezoito dias do mês março de 2026, às 17h, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Comparecem os seguintes Vereadores: **DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PRESIDENTE, CRISTIANO DLUGOSS – VICE-PRESIDENTE, HENRIQUE DALL’ASTA – SECRETÁRIO. Reuniram-se com a finalidade de proceder à análise das seguintes matérias: -----**

Projeto de Lei nº 003/2026: Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Os membros da Comissão após análise emitiram parecer favorável, com emendas supressivas e modificativas. ---

Projeto de Lei nº 004/2026: “Altera o Art. 1º e acrescenta o Art. 5-A à Lei Municipal nº 2.787/202 que Institui Programa de Incentivo ao Esporte no âmbito do Município de Clevelândia-PR, destinado a auxiliar, financeiramente ou não, equipes e atletas na participação em competições oficiais ou não oficiais, em todo o território nacional.” Os membros da Comissão iniciaram a análise para posteriormente emitirem parecer. -----

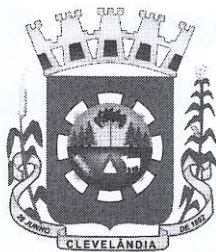
Projeto de Lei nº 005/2026: “Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis, imóveis, serviços, inclusive, de engenharia e obras públicas, sem ou com encargos não financeiros, pela administração pública do Município de Clevelândia”. Os membros da Comissão iniciaram a análise para posteriormente emitirem parecer. -----

Projeto De Emenda À Lei Orgânica Nº 01/2025: “Revoga o artigo 64 da Lei Orgânica do município de Clevelândia, Estado do Paraná.”. Os membros da Comissão após análise emitiram parecer reconhecendo que este projeto não é de mérito desta Comissão, conforme os artigos 174 a 175 do Regimento Interno. -----

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão. Clevelândia, 18 de março de 2026. -----


DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PRESIDENTE

(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata nº 04/2026 - Comissão de Justiça e Redação


CRISTIANO DLUGOSS – VICE-PRESIDENTE


HENRIQUE DALL'ASTA – SECRETÁRIO